



INDICAÇÃO Nº562 \2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO AO EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADA A CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE NO BAIRRO SÃO CAETANO..

JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 562\2025

A creche do bairro São Caetano representa um importante investimento para a educação infantil e para o apoio às famílias da comunidade, especialmente para aquelas em que os pais precisam conciliar a jornada de trabalho com o cuidado de seus filhos.

No entanto, a obra encontra-se inacabada, o que tem gerado frustração e prejuízos à população local, que aguarda há muito tempo pela entrega do equipamento público. A conclusão e entrega da creche permitirão ampliar a oferta de vagas para crianças em idade pré-escolar, garantindo um espaço adequado, seguro e de qualidade para o desenvolvimento educacional e social.

Além do impacto positivo na educação, a obra finalizada contribuirá para a geração de empregos diretos e indiretos e para a valorização do bairro, representando um ganho significativo para toda a comunidade.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias à conclusão desta obra, tornando realidade um benefício tão esperado pelos moradores do bairro São Caetano.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 14 DE AGOSTO 2025.

[Signature]
JEONE DUARTE PEREIRA
Vereador, autor (PRD)